

LEI Nº 1.455/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina de Antônio Lucio Teodósio Rebolças, mas conhecido como MARMITA à Quadra Poliesportiva situada no Distrito Caponga da Bernarda, Neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ, Bruno Barros Gonçalves, faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “Antônio Lucio Teodósio Rebolças”, a Quadra Poliesportiva situada no Distrito Caponga da Bernarda, Neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação oficial, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE MAIO DE 2022.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal